

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA** e a Empresa **MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de creche escola no Conjunto Habitacional Orindiúva "C".

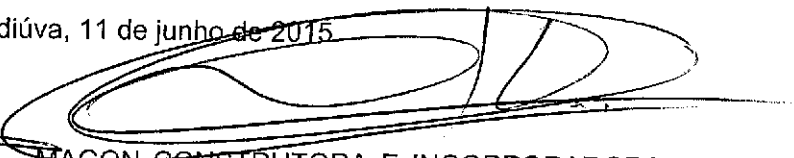
Em 11 de junho de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, estabelecida na Rua das Américas, nº 3700, jardim bela vista, em Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º14.529.183/0001-41, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. Marcelo Riva Lopes, as quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 12 de dezembro de 2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de creche escola no Conjunto Habitacional Orindiúva "C", para que fique constando a prorrogação do prazo do contrato, conforme segue.

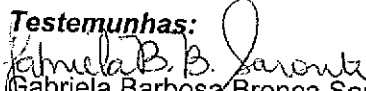
Cláusula Única: Nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 12 de janeiro de 2016, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

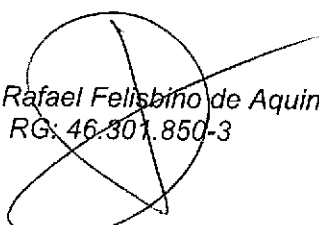
E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Orindiúva, 11 de junho de 2015


MAURICIO BRONCA
LTDA EPP
Contratante


MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Contratada

Testemunhas:

Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8


Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.307.850-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano II Edição nº 41

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Prorrogações

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: Município de Orindiúva. Contratado: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção de creche escola no Conjunto Habitacional Orindiúva "C". Concorrência Pública n.º 01/2013. Contrato n. 87/2013. Referido contrato foi prorrogado até 12 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 57, §1, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código Localizador: SYG9JEOH